



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 151 /CR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0001772-07.2019.4.05.7000,

Resolve:

I - **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 36ª Vara da citada Seção Judiciária, de 28/02 a 02/03/2019, em razão de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **CAROLINA SOUZA MALTA**.

II – **REVOGAR**, a partir de 25/02/2019, o Ato nº 123/2019-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL